

Boletim de Serviço

Nº 638 - 11 de dezembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde a do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS	4
PORTARIA Nº 1017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023	4
DESIGNAÇÃO	4
PORTARIA - SEI Nº 1016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023	4
PORTARIA - SEI Nº 1015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	5
RETIFICAÇÃO.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
REMANEJAMENTO INTERNO	6
PORTARIA - SEI Nº 39, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA Nº 1017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Colegiado de Julgamento Disciplinar do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, composto pelo Superintendente, Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde e o Gerente de Ensino e Pesquisa, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 24 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, resolve:

Art. 1º Absolver a empregada pública indiciada no Processo nº 23534.004471/2023-69, com fundamento no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador e nas recomendações da Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares contidas no PARECER nº 53/2023/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

José Valber Lima Meneses

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 1016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Ednei Cesar Amaral Chagas, matrícula SIAPE nº143**** como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada a Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 02 de janeiro de 2024 à 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Hermambique Jesus de Carvalho**, matrícula SIAPE 242****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, ligada a Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23534.021028/2023-52

Na Portaria - SEI nº 976, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº635, de 20 de novembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA - SEI Nº 39, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 398 de 17 de junho de 2021 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 400, de 21 de junho de 2021 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
120****	JULIENE COELHO DE AZEVEDO	ENFERMEIRA	UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM	01/11/2023
227****	ALINE MOREIRA SANTANA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	01/12/2023
225****	DANIELA SILVA CALADO	TEC. EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	11/10/2023
121****	MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AMBULATÓRIO	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	27/11/2023

Eglantina Alonso Braz